

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

-----Roberto Carlos Sampaio Lopes, vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, no uso da competência delegada: -----

Torna público, de acordo com o artigo 22.º e para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 27.º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que se encontra em consulta público, uma alteração ao Loteamento com alvará 1/2001, denominado Alto do Vilarinho ou Trás das Casas, Lote n.º21, em nome de Nuno Miguel de Seixas Rebelo, proprietário do referido lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n.º 1150/20010531 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2246-P.-----

Finalidade do pedido: Construção de um alpendre, no alçado lateral, para proteção de pessoas e veículos----

Dados característicos finais do lote:-----
Área total do Lote- 330,00 m²-----
Área de implantação – 226,00 m²-----
Área de construção- 322,56 m²-----
Índice de ocupação máximo do solo 68%-----
Índice de utilização máximo do solo 0,98 %-----
Altura da fachada- 7 m -----
Utilização-Habitação unifamiliar. -----
----- Número de pisos: 2-----

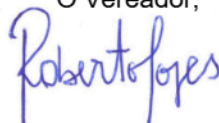
----- A informação técnica, bem como o projeto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Município. -----

----- Qualquer reclamação/ sugestão deverá ser apresentada a partir do dia seguinte ao da data de afixação do presente edital, com uma duração de dez dias úteis, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município, dentro do horário útil (das 9 horas às 16 horas e trinta minutos). -----

----- E, para constar, se publica este edital a fixar no local da pretensão, assim como se publicam outros de igual teor e a serem afixados em outros lugares de estilo. -----

Paços de Concelho de Carrazeda de Ansiães, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

No uso da competência delegada,
O Vereador,



Roberto Carlos Sampaio Lopes.